



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 220/2.021**

De 09 de julho de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.*

- **Considerando** o Ofício nº 010/2021/SMOP de 09-07-2021, que solicita que o servidor efetivo senhor **Laudelino Pereira Leite Filho**, seja designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- **Considerando** o Deferimento do Pedido em 09-07-2021 pela Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **LAUDELINO PEREIRA LEITE FILHO**, portador do CPF nº 317.859.561-91 e RG nº 0475862-5 SSP/MT, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 09/07/2021*

*Pat.*

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP : 78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

- Considerando o Ofício nº 003/2021/SMCT de 09-07-2021, que solicita que a servidora efetiva senhora **Heloise Souza Lopes**, seja designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação;

- Considerando o Deferimento do Pedido em 09-07-2021 pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 014.666.721-29 e RG nº 1407624-1 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Toma sem efeito a Portaria nº 053/2021 de 08-01-2021, a qual designou a servidora para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 220/2.021**  
De 09 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

- Considerando o Ofício nº 010/2021/SMOP de 09-07-2021, que solicita que o servidor efetivo senhor **Laudelino Pereira Leite Filho**, seja designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- Considerando o Deferimento do Pedido em 09-07-2021 pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **LAUDELINO PEREIRA LEITE FILHO**, portador do CPF nº 317.859.561-91 e RG nº 0475862-5 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico nº 008/2021, referente a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Eletrônicos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas:

1) **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 92 N, Centro, no município de Juína – MT, CEP: 78.320-000, vencedora dos itens nº 3, 8, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 26, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 55, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 69, 72, 73 e 76 com valor global de R\$ 815.054,94 (Oitocentos e Quinze Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). 2) **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.274.178/0001-87, localizada na Avenida Canaã, nº 3.000, Primeiro Andar, Sala 01, Bairro Setor 01, no município de Ariquemes - RO, CEP: 76.870-140, vencedora dos itens nº 23, 32, 42 e 50 com valor global de R\$ 97.968,87 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). 3) **W. F. DE ALMEIDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.108.146/0001-89, localizada na Avenida Winston Churchill, nº 1.660, sala 05, Bairro Coliseu, na cidade de Londrina – PR, CEP: 86.080-120, vencedora do item nº 44, com valor global de R\$ 7.640,00 (Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). 4) **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.710.871/0001-00, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3.855, Sala 02, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.045-000, vencedoras dos itens nº 52 e 71, com valor global de R\$ 266.860,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). 5) **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.435.299/0001-84, localizada na Avenida Salvador de Bernardi, nº 720, Sala 101, Bairro Campinas, no município de São José – SC, CEP: 88.101-260, vencedora dos itens nº 70 e 74 com valor global de R\$ 26.986,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais). Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 68, 75 e 77 restaram-se frustrados.

Ipiranga do Norte – MT, 14 de Julho de 2021.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**  
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CMDCA**

**"Dispõe sobre a atualização da Lei, atualização do regimento interno e implementação do programa Jovem Aprendiz no município".**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ipiranga do Norte/MT no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 221, de 11 de novembro de 2008, que criou o CMDCA e o FMDCA e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2021, substanciada na ata nº 001/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Solicitar a atualização da Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Atualizar o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** Implementar o programa Jovem Aprendiz no município de Ipiranga do Norte através da Associação filantrópica Lar Maria de Lourdes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 06 de julho de 2021.

**ROSILDA HORTÊNCIO DO CARMO**  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 007/2021/CMAS**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014, que criou o CMAS e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada em 12 de julho de 2021, registrada na ata nº 007/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o plano de ação dos recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS exercício 2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de julho de 2021.

**RENATA CRISTIANE GONÇALVES**  
PRESIDENTE CMAS

LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **28/07/2021**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão para os Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação, CRAS e outros serviços relacionados à Política de Assistência Social, com Suporte Técnico Especializado, Manutenção e Configuração", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão obter o Edital através do site: [www.ipirangadonorte.mt.gov.br/transparência/licitações](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/transparência/licitações). Também poderão solicitar o edital e mais informações junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h às 11 e das 13h às 17h) e ainda no email: [licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte-MT, 14 de Julho de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 010/2021 – SMOP

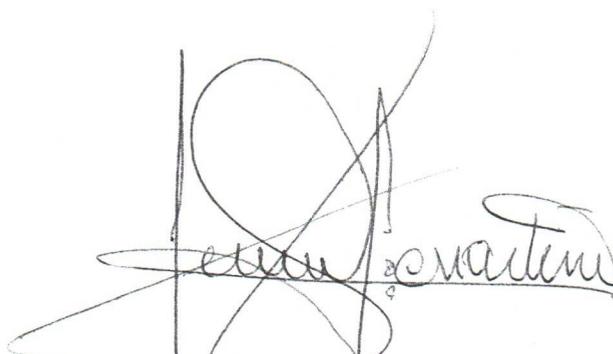
Guiratinga-MT, 09 de Julho de 2021

À Sra.  
JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA  
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

Venho por meio deste, solicitar que seja feita a designação da servidor LAUDELINO PEREIRA LEITE FILHO, portador do RG 0475862-5 e do CPF 317.859.561-91, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o período que for necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para expressar nossa fiel estima e consideração.

Atenciosamente,



VALDIR CIOMAR MARTINI  
Secretario Municipal Obras Publicas

AUTORIZADO EM  
09/07/21

Juliana A. Rosa Lima  
Secr. Mun. de Adm e Finanças  
CPF 844.175.101-30